



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO

Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

ABERTURA DO EDITAL Nº007/2019
PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2020/1
RESUMO DO EDITAL

Ano	2020
Semestre	1
Coordenador do Programa	Adésio Ferreira
Data do Edital	08/11/2019
Total de Vagas de discentes	00 vagas. As vagas serão preenchidas considerando as Linhas de pesquisa, o número de vagas por professor e respectivas Áreas de Atuação destes. Mais vagas poderão ser abertas, a critério do Programa e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento.
Período de inscrições	18/11/2019 a 06/12/2019
Homologação das inscrições	06/12/2019
Interposição de recursos relativos às inscrições	07/12/2019 e 09/12/2019 (online) até às 16h
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	09/12/2019
Avaliação do currículo	10/12/2019 e 11/12/2019
Publicação parcial dos resultados	11/12/2019
Interposição de Recursos	12/12/2019 e 13/12/2019 (online) até às 16h
Julgamento dos recursos	13/12/2019
Entrevista	16/12/2019
Resultado da entrevista	16/12/2019
Interposição de Recursos relativos à entrevista	17/12/2019 e 18/12/2019 (online) até às 16h
Julgamento dos recursos	18/12/2019
Resultado Final	18/12/2019
Período de pré-matrícula	10/02/2020*

* a data pode sofrer alteração, pois depende-se das datas das agências de fomento que disponibilizam as bolsas.

Alegre/ES, 08 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Adésio Ferreira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Genética e melhoramento



EDITAL N°007/2019- PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2020/1

Abertura do Edital do Exame de Seleção para ingresso no ano de 2020/1 no curso de DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM), no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação, Resolução n.º 11, de 13 de abril de 2010 e com o Regimento Geral do PPGGM, torna público a abertura do edital de processo de seleção para ingresso no ano de 2020/1 no Curso de DOUTORADO do PPGGM. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGGM em Reunião realizada no dia 08/11/2019, nos seguintes termos:

1. Das Disposições Preliminares:

O Processo Seletivo 2020/1 do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM) da Universidade Federal do Espírito Santo será regido por este Edital e seus Anexos (disponíveis no endereço eletrônico www.geneticaemmelhoramento.ufes.br cujas regras poderão ser alteradas pela legislação que vier a vigorar no decorrer do Processo seletivo. Constituem os Anexos deste Edital:

- a) ANEXO I: Formulário de inscrição;
- b) ANEXO II: Termo de compromisso;
- c) ANEXO III: Critérios de avaliação PPGGM/ UFES – DOUTORADO.

1.2. O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

1ª Fase: Análise de Curriculum Vitae: (modelo da plataforma Lattes-CNPq, comprovado), de caráter classificatório, segundo tabela de pontuação (critérios de avaliação) (ANEXO III).

2ª Fase: Entrevista por meio do SKYPE. A entrevista será realizada com os sete (7) primeiros candidatos da linha de pesquisa solicitada, com maior pontuação na primeira etapa, sendo desclassificados os demais candidatos. Os candidatos serão contatados pelo SKYPE, em data previamente agendada pela comissão de seleção. A entrevista será realizada por membros da linha de pesquisa pretendida pelo candidato, sendo eles da comissão de seleção. Serão realizadas cinco (5) perguntas ao candidato, após breve checagem do funcionamento dos equipamentos e apresentações. Dentre as perguntas, poderão ser de cunho geral em genética e melhoramento; outra(s) em inglês para o candidato ler e falar o que entendeu; e podendo termos à(s) ligada(s) ao currículo vitae do candidato. Será dada nota com base em 100 pontos (pontuação máxima em cada pergunta é de 20 pontos). Essa fase não é eliminatória.

A aprovação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida na primeira e segunda fase. Os candidatos serão relacionados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida nas etapas do processo de seleção, e classificados na linha de pesquisa pretendida.

2. Da Comissão de Seleção:

A seleção dos candidatos será conduzida por uma Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do PPGGM, sendo realizada de acordo com as Normas de Seleção do Programa.

3. Do Público alvo:

O candidato ao DOUTORADO deve ter curso superior com graduação nas modalidades bacharelado ou licenciatura e possuir título de Mestre *Stricto Sensu* em Área de Ciências Agrárias I ou Áreas afins como Biologia, cujo currículo indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao programa de Genética e Melhoramento. Candidatos com títulos de mestre obtidos em Programas de outras áreas do conhecimento poderão realizar a inscrição, ficando a efetivação da mesma condicionada a uma análise de afinidade feita pela Comissão de Seleção. Estudantes que estejam concluindo o último semestre do curso de mestrado poderão se candidatar às vagas de Doutorado mediante apresentação de comprovante descritivo da situação. Neste último caso, se aprovado, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do grau de mestre. E, o candidato deve ter Dedicção Exclusiva ao Programa.

4. Das vagas:

O programa selecionará candidatos para um cadastro de reserva, podendo ser abertas mais vagas, a critério do Programa e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento e vagas por orientadores.

As vagas, conforme Tabela 1, serão preenchidas:

- a) segundo a ordem de classificação obtida por linha e área de atuação de pesquisa nas avaliações do critério da seleção (Anexo III);
- b) conforme a disponibilidade de vaga por orientador segundo a linha e área de pesquisa definida.

OBS.: Eventualmente, pode ocorrer que, em virtude da falta de candidatos habilitados, algumas vagas não sejam preenchidas. Ou a critério do programa e orientador um candidato suplente em uma das áreas, observando o perfil de formação deste possa ser convidado a ingressar atuando em outra área de pesquisa e até linha diferente, sempre obedecendo a ordem de classificação da linha.

Tabela 1

Linha de Pesquisa	Área de Atuação	Número de vagas
Biologia Evolutiva e Citogenética	Mutagenese ⁰¹ Citogenética Vegetal ⁰²	00
Melhoramento	Melhoramento Vegetal ⁰³	00
Total de vagas		00

*Professores disponíveis para orientação neste processo seletivo: ⁰¹Silvia Tamie Matsumoto, ⁰²Milene Miranda Praça Fontes, ⁰³Adésio Ferreira.

5. Da inscrição:

5.1. Período e local de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 18/11/2019 a 06/12/2019.

Os documentos deverão ser enviados por via eletrônica:

5.2. Todos os documentos para a **Inscrição**, previstos no item **5.3**, deverão ser enviados via eletrônica por e-mail até o dia 06/12/2019 às 16h para o e-mail do programa ppggmufes@gmail.com.

5.2.1 - Forma de inscrição:

a) Via digital em que os documentos devem ser digitalizados em formato PDF (máximo 10 MB), sendo três arquivos:

- **Arquivo A** - Anexo I - Formulário de inscrição com foto 3x4 recente, devidamente preenchido assinado com declaração de ciência. Anexo II – Termo de Compromisso onde o candidato se responsabiliza por atender as exigências e prazos estabelecidos pelo regulamento do programa. Cópia de documento – Carteira de Identidade;
- **Arquivo B** - Documentos comprobatórios de Formação Acadêmica e Profissional, sendo:
 - ✓ Histórico escolar do mestrado;
 - ✓ Certificados de curso de Especialização (se houver);
 - ✓ Certificados de cursos presenciais \geq a 40 horas (se houver);
 - ✓ Documentos comprobatórios, se houver, de atuação profissional;
 - ✓ Documentos comprobatórios de coordenação de projetos de pesquisas.
- **Arquivo C** - Documentos comprobatórios da Produção Científica e profissional.

a) os arquivos devem ser enviados exclusivamente para o e-mail ppggmufes@gmail.com no prazo previsto no cronograma deste Edital recebido no e-mail do programa, o candidato deverá salvar os documentos para inscrição conforme exemplo (nome e sobrenome do candidato-Arquivo A.pdf). Os documentos comprobatórios de Formação Acadêmica e Profissional – Arquivo B, devem ser salvos em um único arquivo. E, os documentos comprobatórios de Produção Científica e currículo – Arquivo C, devem ser salvos em um único arquivo

5.2.2 O deferimento das inscrições será divulgado na página do PPGGM.

5.2.3 A inscrição é gratuita.

5.3. Documentação:

Para a efetivação da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

No Arquivo A:

a) Formulário de inscrição (Anexo I), e também disponível na página

www.geneticaemmelhoramento.ufes.br;

b) Cópia de documento: Carteira de Identidade;

c) Termo de compromisso do candidato.

No Arquivo B:

a) Cópia do diploma de mestre *Stricto Sensu*, ou certificado de conclusão de curso de mestrado, ou documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do grau de mestre (no caso dos candidatos ainda sem diploma); ou declaração de ser aluno regular de curso de mestrado (no caso de alunos que não completaram o mestrado) (conforme item I “do Público Alvo”);

b) Cópia do Histórico do curso de mestrado;

c) Cópia de documento de Carteira de Identidade;

No Arquivo C:

a) Currículo Lattes em 01 (uma) via, devidamente comprovado. O candidato deverá, obrigatoriamente, se cadastrar na Plataforma Lattes do CNPq por meio do endereço <http://lattes.cnpq.br>. Toda atividade descrita no currículo deverá conter o documento comprobatório anexado;

b) Documentos comprobatórios de Produção Científica e Profissional.

5.4. Será indeferida a inscrição com documentação incompleta.

5.5. As informações fornecidas nos documentos listados no item 5.2 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 3 ou não enviarem documentos comprobatórios em casos que a formação exiba dúvidas quanto às prerrogativas do item 3. Como também, poderá ser excluído o candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6. Do Critério da Seleção:

6.1. A seleção constará das seguintes avaliações:

a) Análise do currículo, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo III);

b) Análise do histórico de pós-graduação, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo III);

c) Entrevista

Os candidatos não selecionados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais, e ao término desse prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

7. Cronograma do processo de seleção:

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATA	LOCAL
Período de inscrições	18/11/2019 a 06/12/2019	Via online no e-mail do PPGGM, até as 16h00min
Homologação das inscrições	06/12/2019	Website do Programa
Interposição de recursos relativos às inscrições	07/12/2019 e 09/12/2019 (online) até às 16h	Via online no e-mail do PPGGM, até as 16h00min
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	09/12/2019	Sala Coordenação PPGGM
Avaliação do currículo	10/12/2019 e 11/12/2019	Sala Coordenação PPGGM
Publicação parcial dos resultados	11/12/2019	Website do Programa
Interposição de Recursos	12/12/2019 e 13/12/2019 (online) até às 16h	Via online no e-mail do PPGGM, até as 16h00min
Julgamento dos recursos	13/12/2019	Sala Coordenação PPGGM
Entrevista	16/12/2019	Via Skaype
Resultado da entrevista	16/12/2019	Secretaria do Programa
Interposição de Recursos relativos à entrevista	17/12/2019 e 18/12/2019 (online) até às 16h	Via online no e-mail do PPGGM, até as 16h00min
Julgamento dos recursos	18/12/2019	Sala Coordenação PPGGM
Resultado Final	18/12/2019	Website do Programa
Período de pré-matrícula	10/02/2020*	Secretaria do Programa

* a data pode sofrer alteração, pois depende-se das datas das agências de fomento que disponibilizam as bolsas.

8. Da matrícula:

8.1. O candidato selecionado deverá efetivar sua pré-matrícula na Secretaria do Programa no dia 10/02/2020, localizada no CCAE/UFES, Rua Alto Universitário, s/n, Alegre – ES, nos horários de 08h as 13h. A não realização da matrícula no prazo estipulado caracterizará desistência da vaga.

8.2. Os documentos a serem apresentados pelo candidato classificado são: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Título Eleitoral com comprovante da última votação; e Anexo 2 (Termo de compromisso); Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação e mestrado.

8.3. Havendo, durante a matrícula, desistência de candidatos selecionados, o Programa **poderá** chamar para matrícula os demais candidatos classificados, respeitados o limite das desistências, a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida e área de atuação deste.

8.4. Se o diploma de curso superior do candidato, ou o certificado de conclusão, tiver sido emitido por instituição estrangeira, deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, de tradução juramentada.

8.5. Os documentos para matrícula estão dispostos no Regimento Geral da Pós-Graduação e no Website do Programa.

8.6. O candidato com vínculo empregatício deverá apresentar documento legal que ateste sua dedicação exclusiva ao programa durante todo o tempo de doutorado (48 meses a contar da matrícula).

9. Das bolsas de estudos:

O programa pode contar com a possibilidade de oferta de bolsas de doutorado de instituições oficiais de fomento à pesquisa, tais como: FAPES, CAPES.

9.1. A aprovação neste Processo Seletivo não assegura, em hipótese alguma, o direito ao aluno de receber bolsas de doutorado, ficando a disponibilidade de bolsas no PPGGM condicionada à existência de bolsas provenientes de instituições de fomento às pesquisas oficiais e outras fontes.

9.2. As bolsas serão concedidas segundo critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa: alunos já ingressados e sem bolsas que não tenham vínculo empregatício, classificação no processo seletivo por linha de pesquisa, não ter vínculo empregatício e apresentar demais exigências das instituições oficiais de fomento à pesquisa, não podendo acumular bolsa deste programa com bolsa/auxílio de outro programa CAPES ou de outra agência de fomento, ou de órgãos internacionais/nacionais ou mesmo outras fontes são alguns dos critérios.

10. Das disposições gerais:

10.1. Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa – no campus da UFES em Alegre-ES, nos horários de 08h às 11h e de 13h às 16h, Alto Universitário, s/n, Alegre – ES pelo telefone (28) 3552-8933, pelo e-mail: poggmufes@gmail.com.

10.2. A inscrição do candidato neste processo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula.

10.3. O programa não se responsabiliza por e-mails que não cheguem em tempo hábil e corrompidos;

10.4. Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser escaneados antes de serem enviados;

10.5. A interposição de recurso ao Processo Seletivo deverá ser encaminhada à Coordenação do Programa. Os recursos serão analisados pela Coordenação do Programa em até 24 (vinte e quatro) horas após serem entregues ao Coordenador do Programa.

10.6. Os casos omissos no presente edital serão apreciados pelo Colegiado do Programa.

Publique-se.

Alegre/ES, 08 de novembro de 2019.



Prof. Dr. Adésio Ferreira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Genética e melhoramento

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO
 Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES
 Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Edital Nº 003/2019 – Processo Seletivo de Doutorado 2019/2						Foto 3 x 4		
MODALIDADE DA INDICAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS								
<input type="checkbox"/> MESTRADO			<input type="checkbox"/> DOUTORADO					
Linha de Pesquisa do Candidato: _____ Área de Atuação: _____								
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO								
NOME COMPLETO: _____								
CPF: _____		IDENTIDADE: _____		ÓRGÃO EMISSOR: _____		UF: _____	DATA DE EMISSÃO: _____	
DATA DE NASCIMENTO: _____		NACIONALIDADE: _____		UF: _____	NACIONALIDADE: _____		VISTO PERMANENTE: () Sim () Não	SEXO: () Masc. () Fem.
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): _____								
BAIRRO: _____			CEP: _____		CIDADE: _____			
UF: _____	PAÍS: _____		E-MAIL: _____			DDD: _____	TEL: _____	
FORMAÇÃO ACADÊMICA								
GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO: _____				ANO DE CONCLUSÃO: _____			
	INSTITUIÇÃO: _____							
	PAÍS: _____			CIDADE: _____		UF: _____		
PÓS-GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO: _____			NÍVEL: _____		ANO DE CONCLUSÃO: _____		
	INSTITUIÇÃO: _____							
	PAÍS: _____			CIDADE: _____		UF: _____		
	NOME DO CURSO: _____			NÍVEL: _____		ANO DE CONCLUSÃO: _____		
	INSTITUIÇÃO: _____							
PAÍS: _____			CIDADE: _____		UF: _____			

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG _____,

declaro estar disponível para participar em **horário integral** das atividades discentes do curso de **Doutorado em Genética e Melhoramento da Universidade Federal do Espírito Santo**, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa.

Estou ciente, caso não haja disponibilidade de bolsas de estudo, que a UFES e o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento não providenciarão suporte financeiro para manter-me no referido curso.

Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Alegre (ES), _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PPGGM/ UFES – DOUTORADO

Nome Candidato: _____
 Linha de Pesquisa: _____
 Área de Atuação: _____

	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com
---	---

a) Avaliação do Histórico Escolar

1. Desempenho Acadêmico		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1. Desempenho nas disciplinas de Mestrado: Genética, Estatística, Melhoramento e três disciplinas nas linhas do PPGGM - Conceito A ou nota ≥ 90 – 3 pontos por disciplina - Conceito B ou nota ≥ 75 e < 90 – 2 pontos por disciplina - Conceito C ou nota ≥ 60 e < 75 – 1 ponto por disciplina Observação: deve ser feito a pontuação de seis disciplinas (24 créditos) em ordem crescente de notas ou conceito.	18,0	
1.2. Tempo de Conclusão de Mestrado: - Até 24 meses – 7 pontos	7,0	
Sub Total	25,0	

b) Avaliação do Curriculum Vitae

2. Atividades de ensino		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
2.1. Experiência didática no ensino básico: 0,25 pontos por ano de experiência	1,0	
2.2. Experiência didática no ensino superior: 4,0 pontos por semestre, por disciplina	8,0	
Sub Total	9,0	
3. Produção científica		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
3.1. Artigos Técnicos e Científicos Publicados em periódicos: - QUALIS/CAPES A – 15 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B1 – 10 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B2 – 7 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B3 – 5 pontos por artigo Os artigos serão avaliados na área de Ciências Agrárias I		
3.2. Capítulo de livro: 5 pontos por capítulo em livro com ISBN	15,0	
3.3. Participação em Eventos Técnico-Científico: 0,5 ponto por evento	8,0	
3.4. Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos nacionais e internacionais: 2,0 pontos por trabalho.	14,0	
3.5. Publicação de Resumo em Eventos: 0,5 ponto por trabalho	4,0	
Sub Total		
4. Outros Títulos e Atividades		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
4.1. Cursos de atualização: - 0,5 pontos por curso de 8 horas	3,0	
4.2. Prêmios e/ou lãureas científicas: 2,0 pontos por prêmio e um prêmio por "instituição"	4,0	
TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS		
Quesito	Pontos Obtidos	
A. Avaliação do Histórico Escolar		
B. Avaliação do Curriculum Vitae		
TOTAL		